



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

## PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL

### 1. Apresentação:

O Centro de Educação Infantil Nossa Senhora do Carmo de acordo com o curso **BRIGADA DA PANDEMIA DA COVID- 19**. Fizemos as devidas adequações para o atendimento de 33% dos alunos período integral de C1, C2 e C3. Tem como objetivo atender os alunos de maneira segura. Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

#### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO CARMO  
Endereço: RUA FLOR DOS ALPES Nº440  
Telefone: (43)3341-1450  
E-mail: centroourobranco@sercomtel.com.br

#### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o Plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o Plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do Plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Cristina dos Santos Lima
Coordenador Pedagógico	Vanessa Pereira de Lima
Representante dos professores	Jessica Aparecida Oliveira Camargo
Representante de pais/responsáveis	Carla da Silva Nascimento Lopes

### 1.4 Número total de professores em cada período: 10 (integral)

### 1.5 Número de professores do grupo de risco: 00

### 1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 00

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL
Integral
08
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO
Integral
02

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização. O atendimento será de 33% dos alunos, com revezamento semanal, com o distanciamento de 1,5 metro entre alunos. No momento de retorno presencial, faremos orientação em relação a esses encaminhamentos.

### 1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
00	16	31	58	00	00	00	00

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

## 2 Caracterização do espaço escolar:

2 portões (1 entrada e 1 saída com distanciamento de 1,50)

1 Refeitório: 4 mesas grandes com 20 cadeiras (sendo 1 mesa 5 cadeiras) com distanciamento de 1,50m

1 Sala de isolamento Covid-19 (sala de leitura)

1 Sala de C1: 6 tatames, 8 caminhas,

1 Solário

3 Salas de C2: 3 mesas, 6 cadeiras com distanciamento de 1,50m

- 4 Salas de C4: 4 mesas, 8 cadeiras com distanciamento de 1,50m  
 5 Sanitários, 4 pias, 7 torneiras

**2. Protocolos de organização do funcionamento escolar:**

Local/situação	Ações
<b><u>ENTRADA DOS ALUNOS</u></b>	<p>Organização da escola para entrada dos alunos:            Entrada e Saída: Diretora e Coordenadora irão fazer a verificação da temperatura e disponibilizará totem de álcool em gel 70% para higienização das mãos, tapete sanitizante e seguindo a demarcação do chão direcionando-se diretamente para sua sala de aula acompanhado por apenas um responsável. Os alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem acompanhados por outras pessoas, devem ir para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue.</p> <p>Entrada: 7:30 - C3            7:45 - C2            8:00 - C1</p> <p>Saída: 17:00 – C3            17:15 – C2            17:30 – C1</p>
<b>BANHEIROS</b>	<p>O uso dos banheiros serão de uso livre. As crianças do C1 e C2 serão acompanhadas exclusivamente pela professora Jéssica e as turmas do C3 serão acompanhadas exclusivamente pela professora Carla.</p> <p>As responsáveis pela limpeza e reposição de insumos de higiene serão as funcionárias Rosecler para as turmas de C1 e C3 e Ana Maria para as turmas de C2.</p> <p>Nos banheiros, torneiras e pias serão higienizados a cada uso. Cada criança irá trazer seus próprios itens de higiene pessoal, em quantidade suficiente para um dia de permanência.</p> <p>Nas paredes fora dos banheiros haverá cartazes plastificados com linguagem apropriada para as crianças explicando as medidas de prevenção: Higiene: lavar as mãos; uso do álcool em gel; máscara e distanciamento entre as pessoas.</p>
<b><u>SALAS DE AULA</u></b>	<p>Serão retirados os cartazes da parede, objetos de uso coletivo. Terá mobiliário para atendimento de 33% dos alunos.</p> <p>Na turma do C1 a professora usará os equipamentos de segurança (viseira, jaleco e proteção para os pés). As crianças trocarão os sapatos para a entrada na sala de aula e não será permitida a entrada de outras pessoas. Os tatames da sala de aula serão higienizados com álcool 70% antes da entrada dos alunos (7:30), após a saída para o almoço (10:00) e após a saída para a janta (15:40).</p> <p>Nas salas de C2 terão três mesas com distanciamento de 1,5 m entre elas, duas mesas terão duas cadeiras e a outra terá uma. As turmas C3A e C3B terão três mesas com distanciamento de 1,5 m entre elas, com duas cadeiras e o C3C e C3D terão quatro mesas com distanciamento de 1,5 m entre elas, com duas cadeiras. O local das mesas será demarcado no chão.</p>

	<p>Em todas as salas serão retirados os cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo. Terão somente brinquedos laváveis de acordo com os números de alunos serão utilizados individualmente e higienizados a cada uso. Não será permitido o empréstimo de materiais pedagógicos. As famílias serão orientadas a trazer os materiais necessários para um dia de permanência na instituição. No armário será disponível para a professora usar com as crianças álcool 70% e papel toalha.</p> <p>Todas as janelas e portas estarão abertas para melhor ventilação e arejamento do ambiente e na porta será avisado através de cartaz a quantidade de pessoas que a sala comporta.</p>
<b><u>BANHO OU TROCA DE FRALDA</u></b>	<p>Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, a professora estará paramentada com os equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental. Após o banho e troca de fraldas a professora irá retirar as luvas e higienizar as mãos com álcool 70%.</p> <p>A cada uso da banheira para banho, a mesma será higienizada. As fraldas serão descartadas em uma lixeira com pedal.</p>
<b><u>DEMARCAÇÕES</u></b>	<p>Será marcado com fita na calçada do lado externo da instituição indicando a entrada da criança até a sala de aula, também terá cartaz plastificado informando a entrada.</p> <p>Será marcado com fitas de duas cores do lado interno da instituição indicando entrada e saída e também cartazes plastificados informativos.</p> <p>Em todas as portas de salas haverá sinalização do número limite de pessoas no ambiente.</p> <p>Serão espalhados em alguns ambientes cartazes informativos sobre higienização</p>
<b><u>HORA DO SONO</u></b>	<p>Os colchões serão dispostos de forma alternada, de forma que cada criança, ao deitar-se, não fique de frente para a outra. Todos os colchões serão higienizados antes e após o uso. Serão mantidos com distanciamento de 1,5 m entre eles.</p> <p>Os lençóis virão de casa e serão de uso exclusivo da criança. Todos os dias irão na mochila para lavar.</p>
<b><u>LIMPEZA</u></b>	<p>Salas de aulas limpas todos os dias.</p> <p>7:00 entra a funcionária da limpeza, onde deixará todas as salas abertas.</p> <p>7:30 três vezes na semana o solário será lavado e limpos nos demais dias.</p> <p>8:00 Serão lavados os banheiros, bebedouros e pias.</p> <p>8:30 Será limpo a sala do C2A (Ana Maria)</p> <p>9:00 Será limpo a sala do C2B (Ana Maria)</p> <p>9:30 Será limpo a sala de isolamento (Ana Maria)</p> <p>9:00 Será limpo a sala do C1. A caminha e o tatame também serão higienizados (Rosecler).</p> <p>10:00 Será limpo a sala do C2 C e higienizado os colchões.</p> <p>10:30 Serão limpos pátio e parque.</p> <p>11:00 Higienizar os colchões das salas C3 A, B, C e D.</p> <p>13:30 Limpar os banheiros e bebedouros</p> <p>14:00 Será limpo a sala do C3 A</p>

	<p>14:30 Será limpo a sala do C3B  15:00 Será limpo a sala do C3C  15:30 Será limpo a sala do C3D</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Refeitório e cozinha limpo antes e após as refeições.</li> <li>- Secretaria limpa após a circulação de pessoas.</li> <li>- Ventiladores manutenção a cada 15 dias.</li> <li>- Parque, pátio e janelas limpos todos os dias (lavar 2x na semana).</li> <li>- Sala de isolamento desinfetada todos os dias e lavada ao ser utilizada.</li> </ul> <p>Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzida pela SME. Acesse <a href="https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro">https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro</a>.</p>
<b><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></b>	- Será organizado atendimento de 33% presencial período integral e 67% remoto.
<b><u>LANCHE</u></b>	<p>As refeições da turma do C1 serão realizadas no refeitório e as turmas do C2 e C3 serão realizadas nas respectivas salas.</p> <p>Café da manhã: 8:00 – C2 e C3  8:15 – C1</p> <p>Almoço: 10:15 - C1  10:30 - C2  11:00 - C3</p> <p>Lanche: 14:00 - C1  14:15 - C2  14:30 - C3</p> <p>Jantar: 15:30 – C1  15:45 – C2  16:00 – C3</p> <p>Em sala a professora borrifará o álcool e auxiliará a criança a passar o álcool com papel toalha e ainda fará o descarte das embalagens, que serão descartáveis.</p>
<b><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></b>	<p>A sala de isolamento será a antiga sala de leitura.</p> <p>Será encaminhada para esta sala a criança que apresentar alguns dos sintomas do Covid-19 acompanhada com a diretora ou coordenadora da instituição, até o responsável vir buscá-la.</p> <p>Funcionário ao perceber alguns dos sintomas, será orientado a procurar uma unidade de saúde.</p> <p>Após o uso será lavada com água sanitária e higienizada com álcool 70%.</p>
<b><u>ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b>	O atendimento com pais e responsáveis pela criança será realizado por meio de telefone ou whats. Caso precise de atendimento presencial será agendado horário.

	<p>Fornecedores será permitido a entrada de uma pessoa respeitando as normas de segurança ( aferir temperatura, passar álcool 70%, usar máscara e distanciamento)</p> <p>Não iremos atender estagiários.</p>
<p><b><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></b></p>	<p>Os materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação serão divulgados pela instituição por meio de WhatsApp e cartazes com acesso para comunidade.</p>
<p><b><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></b></p>	<p>Os itens abaixo apresentados constam no Plano de Biossegurança do Município disponível em <a href="https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro">https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro</a>.</p> <p>A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. <u>A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.</u></p> <p>Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.</p> <p>Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.</p> <p>Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).</p> <p>O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.</p> <p>Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.</p> <p>Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão Central da SME para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.</p>

#### **4. Protocolos Pedagógicos:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros 67% estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada semanalmente, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

Para alunos do CB ao C3, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos em período integral. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

#### **4. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura**

***Sobre a implementação de intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar:***

- O CEI irá colocar cartazes plastificados na parte exterior da Instituição para orientar a comunidade aos devidos cuidados.*

***Sobre a instituição de recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da etiqueta respiratória***

- O CEI utilizará cartazes informativos plastificados que serão higienizados diariamente com álcool e expostos em locais estratégicos. Fará ações educativas incentivando a criança a todo momento a realizar as ações de autocuidado.*

***Sobre como ocorrerá as rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar***

- Para criar uma rotina diária com práticas de higiene e autocuidado, o CEI irá estimular a criança em vários momentos como na entrada, uso do banheiro, antes e após as refeições, entre outros. Será mostrado os cartazes ilustrativos sempre incentivando a criança a realizá-las adequadamente.*

***Sobre como ocorrerá a capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.***

- Através de palestras, panfletos, vídeos informativos, cartazes, treinamentos diários dos protocolos a serem seguidos, para que assim adotemos esses protocolos como hábitos diários em nossa higiene.*

***Sobre como ocorrerá a avaliação permanente dos indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.***

- Ao adentrar no CEI faremos a aferição da temperatura, verificação do uso correto das máscaras por toda comunidade escolar assim como a utilização do álcool em gel, a qualquer*

*sinal de alerta faremos o isolamento do adulto ou criança até serem direcionado a uma Unidade Básica de Saúde.*

- Para avaliar permanentemente os indicadores de saúde e subsidiar ações educativas, a Comissão da Brigada estará atenta às situações que surgirem. Também monitorará os casos suspeitos ou confirmados da unidade, bem como vai rastrear possíveis casos, rompendo o ciclo de disseminação do vírus no ambiente escolar.

***Sobre o desenvolvimento de rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.***

*Será realizado por meio de reuniões por turma pelo Google Meet e outras informações será feito por mensagens via WhatsApp.*

### ***6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- O monitoramento **do absenteísmo** das crianças que estarão em casa se dará através de aulas remotas e visitas semanais, o atendimento aos pais será através de telefonemas, WhatsApp ou videoconferências. Serão realizadas também visitas domiciliares, na qual faremos uma pesquisa com perguntas relacionadas à criança, assim como quais atividades extracurriculares estão sendo oferecidas às crianças.
- Para estabelecer uma rotina de busca ativa das crianças **que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas**, procuraremos contatá-las através de telefonemas, envio de links com pesquisas e visitas domiciliares, além de outras estratégias que possamos estar traçando de acordo com a subjetividade de cada família.
- Preferencialmente **o atendimento aos pais será de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais** No primeiro momento o atendimento será por telefone, de acordo com cada situação agendaremos uma videoconferência.
- Para orientar às famílias sobre **os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros)**, criaremos vídeos interativos, panfletos e posts para conscientizar as famílias sobre tais protocolos.
- Serão feitas implementações de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para os alunos, professores e famílias, serão disponibilizados por meio de cartilha e vídeos e materiais com conteúdos explicativos, a respeito de prevenção contra o covid-19, e conteúdos que tratam sobre a temática emoções.

***Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3341 1450***

***Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:***



Membro da comissão	Ciência
Cristina dos Santos Lima	<i>Cristina</i>
Vanessa Pereira de Lima	<i>Vanessa P. de Lima</i>
Jessica Aparecida Oliveira Camargo	<i>Jessica A. de O. Camargo</i>
Carla da Silva Nascimento Lopes	<i>C. Nascimento</i>

### **CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA**

#### **Protocolos de organização do funcionamento escolar**

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.

- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

#### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

#### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absentismo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113